



Câmara Municipal de
Anicuns

**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANICUNS/GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em Assessoria, e Consultoria técnica administrativa na área de planejamento e gestão de compras, incluindo suporte na cotação de preços, controle e padronização de processos, levantamento e estimativas de demandas, da Câmara Municipal de Anicuns.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **EVO ASSESSORIA E COMERCIO LTDA** CNPJ nº 37.470.844/0001-06, que representa o menor valor obtido, no importe de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Anicuns/GO, 07 de janeiro de 2025.

ROBERTO BASTOS MENDES
Presidente da Câmara de Vereadores de Anicuns/GO